



Secretaria de Administração

Ata da reunião para julgamento dos documentos de habilitação apresentados à **CONCORRÊNCIA nº 079/2013**, para a **Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos e orçamento geral, destinados a construção, adequação e reforma de instalações de unidades escolares e edifícios administrativos da Secretaria de Educação do Município**. Aos 05 dias de setembro de 2013, às 12h, reuniram-se na Unidade de Suprimentos, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 009/2013, composta por Silvia Mello Alves, Eudócio Silveira Filho e Makelly Diani Ussinger, sob a presidência do primeiro, para julgamento dos documentos de habilitação. Inicialmente foram analisadas as arguições feitas pelos representantes credenciados em sessão pública. No tocante as arguições apresentadas a empresa **Magnus Engenharia Construções e Representações Comerciais Ltda** aponta que a declaração da situação financeira (item 8.3 "n") das empresas MR Engenharia, Estel Engenharia, Vega Engenharia, Loch Engenharia e Solar, *não foram apresentadas com data*. No entanto, a Comissão verificou que essa exigência não faz parte do edital. Os índices são calculados com base nas informações disponibilizadas no Balanço Patrimonial do último exercício social. Aponta ainda que, a empresa Estel Engenharia *não apresentou acervo suficiente para projetos elétricos, pois a CAT nº 02042/2009 e 03432/2009 referem-se a mesma obra*. Em consulta aos atestados, a Comissão verificou que efetivamente, os atestados referem-se a mesma obra, porém a empresa comprovou também a elaboração de projeto elétrico – 9.322,98m², através da CAT nº 01468/2007, portanto atende ao quantitativo mínimo exigido para o item 8.4 "p" - Projeto Elétrico. Quanto a *comprovação de vínculo empregatício dos profissionais da empresa MR Engenharia*, o edital exige apenas a comprovação do responsável técnico, que no caso é o sócio da empresa. A empresa Magnuns, menciona ainda que o Balanço Patrimonial da empresa *Solar Construções está incompleto, pois foi encerrado em 30.11.2013, que diversos atestados encontram-se sem o carimbo do CREA-MG e que a empresa não comprovou acervo suficiente de elétrica*. Todavia, em consulta ao Setor de Contabilidade Geral da Prefeitura do Município de Joinville, a Comissão verificou que o Contrato Social da empresa (2ª alteração) prevê o seguinte: *Cláusula Quarta – Do prazo de duração, início das atividades e término do exercício (...) §2º O exercício social terá duração de 12 meses iniciando-se no dia 1º de dezembro de cada ano e terminando em 30 de novembro do ano seguinte (...) §4º Excepcionalmente, o balanço geral da sociedade que será levantado em 30.11.2012 terá como resultado a movimentação ocorrida nos meses de janeiro a novembro deste mesmo ano*. Assim, o Balanço Patrimonial da empresa está de acordo com as exigências da Lei. Todos os atestados apresentados pela empresa encontram-se devidamente registrados no CREA/MG, a Comissão observou que o vínculo entre a CAT e o atestado é realizado mediante selos de segurança alocados nos atestados e indicados na CAT, comprovando assim o registro dos atestados. Quanto aos atestados de elaboração de projetos elétrico, a empresa Solar Engenharia comprovou quantitativo suficiente através dos atestados vinculados as CAT nº 1420130006963; 1420130009291; 1420130009288 e 142012000623. A empresa **Estel Engenharia** aponta que o *objeto social da empresa Vega Engenharia, não cita serviço de arquitetura*. Porém, em análise a documentação apresentada pela empresa, a Comissão verificou que a empresa Vega Engenharia, encontra-se devidamente registrada junto ao CAU. A empresa Estel Engenharia aponta ainda que a empresa Loch Engenharia *não apresentou a Certidão da Junta Comercial*, no entanto a Comissão esclarece que a Certidão é exigida apenas para aplicação da Lei Complementar nº 123/06. A empresa **Solar Engenharia** aponta que a empresa *MR Engenharia não indicou responsável técnico nas áreas de engenharia mecânica, elétrica e arquitetura. E ainda, que a empresa não apresentou registro junto CAU*. A Comissão esclarece, que o único responsável técnico apresentado pela empresa, atende as exigências do edital. Quanto ao registro no CAU, o edital é claro ao permitir



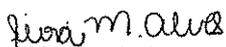
Secretaria de Administração

registro no CREA ou CAU. Acerca da documentação da empresa Magnus Engenharia, a empresa Solar aponta que não foi apresentado atestado de capacidade técnica da arquiteta Thais da Silva Brand, que não foi apresentado CAT para o atestado da Prefeitura Municipal de Brusque, não foram apresentados atestados de projetos de arquitetura com CAT emitida pelo CAU e ainda solicita maiores informações acerca do Balanço Patrimonial da empresa. Após análise da documentação da empresa Magnus, a Comissão apurou, que a empresa apresentou todos atestados e acervos em nome do responsável técnico da empresa Eng^o Robson Carlos Santos, registrados no CREA/SC, portanto em conformidade com o que determina os itens 8.3 "p" e "o" do edital. Quanto a ausência da CAT, essa exigência não faz parte do edital. O atestado, com a identificação da CAT atende as exigências editalícias. Referente ao Balanço Patrimonial da empresa Magnus Engenharia, os documentos apresentados pela empresa, são suficientes para comprovar sua qualificação financeira. Sendo assim, após análise dos documentos de habilitação e arguições, a Comissão decide: **INABILITAR: Estel Engenharia Ltda EPP.** Por não comprovar para o item 8.4 "p", o quantitativo mínimo exigido para climatização. O atestado emitido pelo Instituto Fayal de Ensino Superior, registrado junto ao CREA sob a CAT n^o 00923/2005, não foi considerado para o somatório do item 8.4 "p", pois foi emitido em nome do Eng^o Raul Magoga Gallazar, e não em nome do proponente (empresa), conforme exige o edital. E quanto ao cálculo dos Índices, item 6.2 "n" do edital, considerando que a fórmula QGE não foi apresentada pela empresa conforme estabelecido no edital, a Comissão através das informações disponibilizadas pelo Balanço Patrimonial calculou o QGE, de acordo com a fórmula fornecida e a empresa obteve o QGE = 0,06, portanto atendendo ao exigido. **MR Engenharia Ltda EPP.** Por não apresentar o documento exigido no item 8.4 "p". A empresa apresentou somente a Certidão CATnet n^o 033249/2013, a qual comprova apenas a capacidade técnica-profissional. **MEP Arquitetura e Planejamento Ltda EPP.** Por não comprovar para o item 8.4 "p", o quantitativo mínimo exigido para os projetos elétricos e de climatização. O atestado emitido por Storti, Storti & Fernandes Ltda, não foi considerado para o somatório do item 8.4 "p", pois foi emitido em nome do Eng^o Fabio Tadayosni Sazaki, e não em nome do proponente (empresa), conforme exige o edital. Ainda, o atestado técnico emitido pela própria empresa, atesta a capacidade operacional de outra empresa (Indrel Ind. De Refrigeração Londrinense Ltda.), portanto também não foi incluído no somatório do item 8.4 "p". **Vega Engenharia e Consultoria Ltda.** Verificou-se que a empresa apresentou o cálculo dos índices com informações do Balanço Patrimonial de 2011, porém a Comissão através das informações disponibilizadas pelo Balanço Patrimonial apresentado na licitação calculou o QLC e QGE, de acordo com a fórmula fornecida e a empresa obteve o QLC = 87,20 e QGE = 0,01, portanto atendendo ao exigido. Os atestados emitidos pela Prefeitura Municipal de Joinville vinculado a ART n^o 4387276-1 e n^o 3741353-1, foram apresentados sem o respectivo carimbo que identifica o registro junto ao CREA. No entanto, considerando que empresa apresentou junto aos documentos de habilitação, a ART n^o 4387276-1, a Comissão realizou diligência junto ao Departamento de Acervo Técnico do CREA/SC, e verificou que o atestado apresentado, vinculado a respectivo ART é diferente do registrado sob a CAT n^o 1850/2012. O atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Joinville em 09.02.2012, para comprovação da execução de projeto de climatização, também não possui registro junto ao CREA, a ART a qual o atestado está vinculado refere-se ao atestado emitido pela Prefeitura Municipal de Joinville em 09.06.2010. Portanto os referidos atestados foram desconsiderados. O Atestado Técnico vinculado a CAT n^o 02376/2012 pertence a outra empresa (A&V Construtora e Incorporadora Ltda) e também não foram incluídos no somatório do item 8.4 "p". Assim, a empresa não comprovou o quantitativo mínimo exigido para projetos arquitetônicos e elétricos. **loch Engenharia Eireli.** Por não comprovar para o item 8.4 "p", o quantitativo mínimo exigido para os projetos arquitetônicos e de climatização. Os atestados técnicos vinculados a CAT n^o

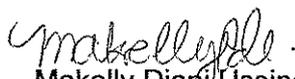


Secretaria de Administração

1021/2003 e CAT nº 15172/2012, não comprovam a capacidade operacional da empresa, pois foram emitidos em nome dos engenheiros. Além disso, constatou-se que o Arquiteto Urbanista indicado pela empresa (Marcel Virmond Vieira), é servidor estatutário da Prefeitura Municipal de Joinville, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, com a matrícula nº 37.683, conforme diligência realizada através de contato telefônico, junto a Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Joinville. E decide **HABILITAR: Solar Construções, Projetos e Consultoria Ltda.** A empresa a apresentou a Certidão Simplificada emitida em 06.07.2013, portanto em desacordo com o item 8.3 "t" - *Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada, atualizada no máximo 30 (trinta) dias, expedida pela Junta Comercial, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06.* Assim, caso a proposta da empresa seja classificada, não será concedido o benefício da Lei Complementar. **Magnus Engenharia Construções e Representações Comerciais Ltda.** O atestado técnico emitido pela Prefeitura Municipal de Brusque, o qual atesta a elaboração de projetos de sistemas de refrigeração e ar condicionado, foi apresentado sem o carimbo do CREA. No entanto, considerando que empresa apresentou junto aos documentos de habilitação a CAT nº 2773/2011, a qual refere-se ao atestado em análise, a Comissão realizou diligência junto ao Departamento de Acervo Técnico do CREA/SC, e verificou que o atestado apresentado encontra-se devidamente registrado junto ao órgão e com o carimbo identificando o registro no verso da folha. Anexo a esta ata encontram-se os documentos comprobatórios da diligência junto CREA/SC. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.


Silvia Mello Alves


Eudócio Silveira Filho


Makelly Diani Ussinger

Termo de ratificação:

A Secretaria de Educação, neste ato representada pela Sr^a Rosane Mebs – Engenheira Civil – Gerente da Unidade Administrativa, ratifica todos os atos praticados pelo Presidente nesta sessão.


Rosane Mebs
Gerente da Unidade Administrativa
Secretaria de Educação

Silvia Mello Alves

De: acervo@crea-sc.org.br <acervo@crea-sc.org.br>
Enviado: Qui 29/08/2013 11:40
Para: Silvia Mello Alves <silviam@joinville.sc.gov.br>
Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico
Modificado: Qui 29/08/2013 14:24
Anexos: 7110002986-6 0004.jpg; 7110002986-6 0005.jpg; 7110002986-6 0006.jpg; 7110002986-6 0007.jpg

Sra. Silvia,

Segue em anexo as imagens da CAT n. 02773/2011 (duas páginas) e do Atestado expedido pela P.M. Brusque, cujo registro encontra-se no verso (duas páginas).

Atenciosamente,

Milton Forte

Setor de Acervo Técnico

Depto. de Registro e Processo

CREA-SC

De: Silvia Mello Alves [mailto:silviam@joinville.sc.gov.br]
Enviada em: quarta-feira, 28 de agosto de 2013 16:36
Para: acervo@crea-sc.org.br
Assunto: Diligência - Acervo Técnico

Boa tarde,

Trabalho na Prefeitura de Joinville, e em uma de nossas licitações, a empresa Magnus Projetos apresentou um Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura de Brusque, porém sem o carimbo do CREA (o qual vincula a CAT, certo?). Como a empresa apresentou também a CAT nº 02773/2011, gostaria da confirmação do registro deste atestado, se possível a cópia do documento apresentado pela empresa para o registro da CAT, para validar o atestado apresentado na licitação.

Atenciosamente,

Silvia Mello Alves

Secretaria de Administração

47 3431 3286



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Rua Eduardo Von Buettner, 77 – Brusque – SC
CNPJ: 83102343/0001-94

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **MAGNUS PROJETOS CONSTRUÇÕES E REPRES. COM. LTDA.**, com sede na Rua Alberto Werner, 355 - Itajaí/SC, registro no CREA-SC 088683-1, inscrita no CNPJ 09.549.705/0001-37, elaborou os projetos de **SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR CONDICIONADO** (climatização) e de **FLUÍDOS CANALIZADOS** (compreendendo ar comprimido medicinal, vácuo clínico e oxigênio) para a obra denominada "POLICLÍNICA CENTRAL DE SAÚDE" de acordo com as normas da ANVISA, com 04 pavimentos e área total de 2.737,28 m², conforme atividades e quantitativos abaixo:

Item	Atividades	Descrição	Quantidade
01	Projeto e Especificação	SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	2.737,28 m ²
02	Projeto e Especificação	SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	72 pontos
03	Projeto e Especificação	SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	91 TR*
04	Projeto e Especificação	REDE DE FLUIDOS CANALIZADOS (AGUA, AR, VAPOR, GASES)	2.737,28 m ²
05	Projeto e Especificação	REDE DE FLUIDOS CANALIZADOS (AGUA, AR, VAPOR, GASES)	32 sistemas
06	Mensuração e orçamento	SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO	2.737,28 m ²
07	Mensuração e orçamento	REDE DE FLUIDOS CANALIZADOS (AGUA, AR, VAPOR, GASES)	2.737,28 m ²

*TR : tonelada refrigeração

Responsável técnico pela elaboração dos projetos:

- Flávio Augusto Presezniak – Engenheiro Mecânico – CREA-SC nº 104148-4 – ART nº 4114844-4

Localização da obra: R. Prof. Germano Schaefer, s/n - Brusque/SC.

Período de execução: de 20/05/2011 à 22/07/2011.

Brusque, 25 de julho de 2011.


Prefeitura Municipal de Brusque



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02773/2011

EMITIDA EM 16/08/2011

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: FLAVIO AUGUSTO PRESEZNIAK
TITULOS.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 26/04/2006 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 104148-4
C.P.F.....: 034.428.599/56
NASCIMENTO...: 06/05/1982
ART 4114844-4

Empresa.....: MAGNUS PROJETOS CONSTRUCOES E REP COM LTDA ME
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
Endereco Obra: RUA PREF GERMANO SCHAEFER, SN
88350 - BRUSQUE - SC

Cadastrada em: 22/07/2011 Baixada em...: 22/07/2011
Periodo (Previsto) - Inicio: 20/05/2011 Termina.....: 22/07/2011
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: NORMAL

PROJETO
ESPECIFICACAO

SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Dimensao do Trabalho ...: 2.737,28 METRO(S) QUADRADO(S)

SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Dimensao do Trabalho ...: 72,00 PONTO(S)

SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Dimensao do Trabalho ...: 91,00 TON. REFRIGERACAO

REDE DE FLUIDOS CANALIZADOS (AGUA, AR, VAPOR, GASES)
Dimensao do Trabalho ...: 2.737,28 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE FLUIDOS CANALIZADOS (AGUA, AR, VAPOR, GASES)
Dimensao do Trabalho ...: 32,00 NUMERO DE SISTEMAS

MENSURACAO
ORCAMENTO

SISTEMAS DE REFRIGERACAO E AR CONDICIONADO
Dimensao do Trabalho ...: 2.737,28 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE FLUIDOS CANALIZADOS (AGUA, AR, VAPOR, GASES)
Dimensao do Trabalho ...: 2.737,28 METRO(S) QUADRADO(S)

POLICLINICA CENTRAL DE SAUDE DE BRUSQUE
Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de

CONTINUA ==> FOLHA 0002



Rodovia Admar Oliveira, 2125 - Itapolo - Nro. 449 5114-2000 - Fax: 449 3314-2002 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br

Florianópolis - SC

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Silvia Mello Alves

De: acervo@crea-sc.org.br <acervo@crea-sc.org.br>
Enviado: Qui 05/09/2013 09:24
Para: Silvia Mello Alves <silviam@joinville.sc.gov.br>
Assunto: ENC: Diligência - Acervo Técnico
Modificado: Qui 05/09/2013 09:24

Sra. Sílvia,

Se o atestado apresentado não possuir carimbo do CREA-SC vinculando-o a uma CAT então esse documento não está registrado no CREA-SC.

Quanto ao atestado de 15/05/2012 vinculado à CAT n. 01850/2012 que lhe enviei, realmente houve equívoco deste Conselho em registrá-lo, pois há divergências de informações.

Entraremos em contato com o profissional para regularizar a situação.

Atenciosamente,

Milton Forte

Setor de Acervo Técnico

Depto. de Registro e Processo

CREA-SC

De: Silvia Mello Alves [<mailto:silviam@joinville.sc.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 4 de setembro de 2013 15:38
Para: acervo@crea-sc.org.br
Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico

Milton,

Verifiquei os anexos que você encaminhou, porém fiquei com uma dúvida .. O atestado vinculado a CAT 1850/2012, possui quantitativos diferentes dos registrados CAT. Você poderia verificar se houve alguma substituição?

Bom, para não restar dúvidas encaminho o atestado apresentado pela empresa na licitação. Você poderia verificar se há registro desse atestado?

Obrigada!

Silvia.

-----Mensagem original-----

De: acervo@crea-sc.org.br
Enviado: Qua 04/09/2013 08:21
Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico
Anexo: 7100002314-4 0005.jpg, 7100002314-4 0006.jpg, 7100002314-4 0007.jpg, 7120001612-4 0004.jpg, 7120001612-4 0005.jpg, 7120001612-4 0006.jpg

Para: Sílvia Mello Alves <silviam@joinville.sc.gov.br>;

Seguem anexos.

SETOR DE ACERVO

De: Sílvia Mello Alves [<mailto:silviam@joinville.sc.gov.br>]
Enviada em: quarta-feira, 4 de setembro de 2013 08:19
Para: acervo@crea-sc.org.br
Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico

Milton,

Não recebi os anexos.

Atenciosamente,

Sílvia.

-----Mensagem original-----

De: acervo@crea-sc.org.br
Enviado: Ter 03/09/2013 14:30
Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico
Para: Sílvia Mello Alves <silviam@joinville.sc.gov.br>;

Sra. Sílvia,

A ART nº 4387276-1 foi registrada conforme protocolo 7130001612-4, CAT n. 01850/2012 e atestado de 15/05/2012 em anexo.

A ART nº 3741353-1 foi substituída pela ART nº 3762783-2 que foi registrada conforme protocolo 7100002314-4, CAT n. 02064/2010 e atestado de 09/06/2010 em anexo.

Atenciosamente,

Milton Forte

Setor de Acervo Técnico

Depto. de Registro e Processo

CREA-SC

De: Sílvia Mello Alves [<mailto:silviam@joinville.sc.gov.br>]

Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2013 11:55

Para: acervo@crea-sc.org.br

Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico

Milton,

São duas ARTs:

ART nº 4387276-1

Emitida em: 14.05.2012

Inscrição do Responsável: 04770-4

ART nº 3741353-1 (consultei essa ART no site e aparece como nula)

Emitida em: 09.06.2010

Inscrição do Responsável: 100580-0

Agradeço atenção!

Silvia.

-----Mensagem original-----

De: acervo@crea-sc.org.br

Enviado: Sex 30/08/2013 10:44

Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico

Para: Sílvia Mello Alves <silviam@joinville.sc.gov.br>;

Sra. Sílvia,

Há possibilidade de identificarmos manualmente se uma ART foi registrada em acervo e se foi apresentado o respectivo atestado para registro.

Entretanto, estamos limitados temporalmente ao período de cinco anos.

Atenciosamente,

Milton Forte

Setor de Acervo Técnico

Depto. de Registro e Processo

CREA-SC

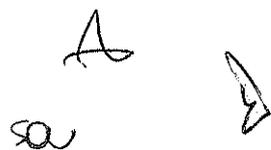
De: Silvia Mello Alves [<mailto:silviam@joinville.sc.gov.br>]
Enviada em: sexta-feira, 30 de agosto de 2013 10:32
Para: acervo@crea-sc.org.br
Assunto: RES: Diligência - Acervo Técnico

Milton,

É possível verificar se um atestado está registrado, apenas pelo nº da ART?

Atenciosamente,

Silvia.





Secretaria de Educação



ATESTADO TÉCNICO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida a rua Marquês de Olinda, 1821 sala 01, América, Joinville, registro no CREA – SC 059385-7, inscrita no CNPJ 04.740.816/0001-02, elaborou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, conforme anotação de responsabilidade técnica nº **4387276-1** em anexo:

Projeto arquitetônico, projeto estrutural em concreto armado, com área de 4.805,54m², e rede hidrossanitária, prevenção e combate a incêndio, drenagem e instalação de GLP de edificações educacionais de Escolas Municipais de Joinville, com área de 27.357,93m², conforme contrato nº 306/2009.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (m ²)
01	Projeto estrutural de concreto armado	3.961,72
02	Projeto de rede hidrossanitária	27.357,93
03	Projeto de prevenção e combate a incêndio	27.357,93
04	Projeto de drenagem	27.357,93
05	Projeto de instalações GLP	27.357,93
06	Projeto arquitetônico	27.357,93
07	Supervisão de compatibilização e gerenciamento de projetos	27.357,93

Período dos projetos: 31/08/2010 a 14/05/2012

Responsável técnico pela elaboração dos projetos:
Valdir Campos Junior – Engenheiro Civil – CREA-SC 047.770-4

Localização das obras:

- ANA MARIA HARGER: Rua Barbosa Rodrigues – nº227, Bairro Guanabara, Joinville/SC
- ABDON BATISTA: Rua Petrópolis – nº1618, Bairro Petrópolis, Joinville/SC
- JOÃO COSTA: Rua Monsenhor Gercino – nº3900, Bairro João Costa, Joinville/SC
- LAURA ANDRADE: Rua Senador Rodrigo Lobo – nº1140, Bairro Glória, Joinville/SC
- HILDA ANNA KRISH: Rua Selma Doering Bruhns – nº430, Bairro Jardim Iririú, Joinville/SC
- PAUL HARRIS: Rua Canelinha – nº85, Bairro São Marcos, Joinville/SC
- PASTOR HANS MULLER: Rua Pastor Hans Muller – nº102, Bairro Glória, Joinville/SC
- PEDRO IVO CAMPOS: Rua José Manoel de Souza – nº70, Bairro Costa e Silva, Joinville/SC
- CEI ADHEMAR GARCIA: Rua Alvino Hansen - S/nº, Bairro Adhemar Garcia, Joinville/SC
- CEI ESPAÇO ENCANTADO: Av. Coronel Procópio Gomes – nº749, Bairro Bucarein, Joinville/SC
- LACY FLORES: Rua Waldemiro José Borges – nº3997, Bairro Itinga, Joinville/SC
- GALPÃO: Rua Marquês de Olinda, nº 2900, Bairro Glória, Joinville/SC

Joinville, 15 de maio de 2012.

CREA-SC
Registrado(a) de acordo com a
Certidão de Acervo Técnico:
CAT nº 018501/2012
de 06/10/2012, nº 01/10/12

[Assinatura]
Responsável e Assinatura do Responsável

[Assinatura]
Francisco Bartnikoski
Coordenador de Obras
Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ: 83169623000110
Rua Itambé, 390 Centro - 89221-010 - Joinville/SC
Tel: (47) 3431-3006 - Fax: (47) 3433-1122 - E-mail: educação@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br

[Assinatura]
Andréa dos Santos Kieper
Agente Administrativo
CREA-SC Matr. 0262



[Assinatura]
[Assinatura]
sa



SERVICÓ PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 01850/2012

EMITIDA EM 06/06/2012

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsavel conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: VALDIR CAMPOS JUNIOR

TITULOS.....: ENGENHEIRO CIVIL

DIPLOMADO EM 15/08/1998 PELO(A)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FLORIANOPOLIS SC

REGISTRO.....: SC S1.047770-4

C.P.F.....: 963.850.659/87

NASCIMENTO...: 23/01/1975

ART 4387276-1

=====

Empresa.....: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL JOINVILLE

Endereco Obra: DIVERSOS LOCAIS NO MUNICIPIO

Bairro :

89200 - JOINVILLE

SC

Cadastrada em: 14/05/2012

Baixada em...: 01/06/2012

Periodo (Previsto) - Inicio: 31/08/2010

Termino.....: 14/05/2012

Autoria.: INDIVIDUAL

Tipo.....: SUBSTITUICAO ART VINCULADA A ART: 4352900 2

PROJETO

SUPERVISAO

EDIFICIO DE ALVENARIA P/FINS ESPECIAIS

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

PROJETO

REDE HIDRO-SANITARIA

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

CONJUNTO DE EXTINTORES

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

ILUMINACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

REDE DE HIDRANTES

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

SINALIZACAO DE EMERGENCIA

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

GAS CANALIZADO (GLP, GN)

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

DRENAGEM

Dimensao do Trabalho ...: 27.841,12 METRO(S) QUADRADO(S)

CONTINUA --> FOLHA 0002



CREA-SC

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianopolis - SC. Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 -

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 - www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Secretaria de Educação

ATESTADO TÉCNICO

Atesto, para os fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, estabelecida a rua Marquês de Olinda, 1821 sala 01, América, Joinville, registro no CREA – SC 059385-7, inscrita no CNPJ 04.740.816/0001-02, elaborou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE**, conforme anotação de responsabilidade técnica nº 3741353-1 em anexo, projeto do sistema de climatização tipo expansão com aparelhos condicionadores de ar split high wall e k7, para a construção da escola municipal e dos CEI'S abaixo listados, na cidade de Joinville (Conf. Contrato nº 306/2009 – 1º Termo Aditivo): **Escola Municipal Pedro Ivo Campos**, R. Ruy Barbosa, B. Costa e Silva, com 1.020.00BTU = 1.020TR; **CEI Morro do Meio**, R. Virgínia Eduardo da Silva, B. Morro do Meio, com 90.000BTU = 90TR; **CEI Ulysses Guimarães**, R. Cidade de Barretos, B. Ulysses Guimarães, com 90.000BTU = 90TR; **CEI Lions Club**, R. Espírito Santo, B. Parque Guarani, com 66.000BTU = 60TR

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE (TR)
01	Projeto do sistema de climatização tipo expansão com aparelhos condicionadores de ar split high wall e k7	1.266

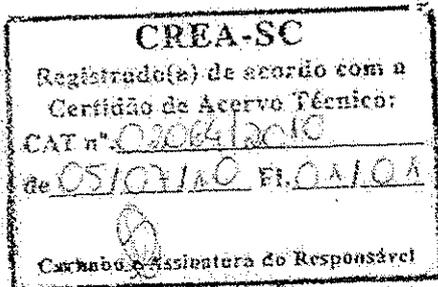
Período dos projetos: 20/05/2010 a 09/06/2010

Responsável técnico pela elaboração dos projetos:
Marcelo Silvestrin – Engenheiro Mecânico – CREA-SC: 100528-0

Localização das obras:

Escola Municipal Pedro Ivo Campos, Rua Ruy Barbosa, B. Costa e Silva, Joinville-SC;
CEI Morro do Meio, R. Virgínia Eduardo da Silva, B. Morro do Meio, Joinville-SC;
CEI Ulysses Guimarães, R. Cidade de Barretos, B. Ulysses Guimarães, Joinville-SC;
CEI Lions Club, R. Espírito Santo, B. Parque Guarani, Joinville-SC.

Joinville, 09 de JUNHO de 2010.



Sandra Lopes de Oliveira Santos
Gerente da Unid. de Administração

Prefeitura Municipal de Joinville
CNPJ: 83169623000110

Rua Itajaí, 390 Centro – 89221-010 – Joinville/SC
Tel: (47) 3431-3006 – Fax: (47) 3433-1122 E-mail: educação@joinville.sc.gov.br
www.joinville.sc.gov.br



CREA-SC
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CERTIDAO ACERVO TECNICO

CERTIDAO NRO 02064/2010

EMITIDA EM 05/07/2010

FOLHA.....0001

Em cumprimento ao disposto na Resolucao Nro. 317/86 do CONFEA e para fins de cumprimento ao disposto no paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal Nro. 8.666/93, CERTIFICAMOS o ACERVO TECNICO que se encontra registrado sob a responsabilidade tecnica do profissional e as Anotacoes de Responsabilidade Tecnica - ART - abaixo identificadas, registradas neste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Santa Catarina (CREA/SC), que vai assinada pelo respectivo responsável conforme consta na Portaria Nro. 027/2002 deste Conselho.

PROFISSIONAL.: MARCELO SILVESTRIN
TITULOS.....: ENGENHEIRO MECANICO
DIPLOMADO EM 12/05/2004 PELO(A)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA
CURITIBA - PR

REGISTRO.....: PR S3 100528-0
C.P.F.....: 029.908.509/02
NASCIMENTO...: 09/11/1978
ART 3762783-2

=====
Empresa.....: VEGA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
Endereco Obra: DIVERSOS

89200 - JOINVILLE - SC

Cadastrada em: 01/07/2010 Baixada em...: 01/07/2010
Periodo (Previsto) - Inicio: 20/05/2010 Termina.....: 09/06/2010
Autoria.....: INDIVIDUAL Tipo.....: SUBST. ART
PROJETO

AR CONDICIONADO

Dimensao do Trabalho ...: 1.266,00 TON. REFRIGERACAO

Esta Certidao foi emitida para fins de Registro de Atestado de Aptidao Tecnica emitido por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE datado(s) de 09 de JUNHO de 2010, a quem cabe a exatidao e veracidade do que nele consta e cuja copia encontra-se arquivada neste Conselho.

Nada mais tendo sido solicitado, que depois de lido e achado conforme, por ser verdade, firmo o presente termo.


Jeanne Cristina da Silva
Agente Administrativo
CREA-SC Mat 0456



CREA-SC

Conselho Regional de
Engenharia, Arquitetura e
Agronomia de Santa Catarina

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (48) 3331-2000 - Fax: (48) 3331-2009 - Caixa Postal 125 - CEP 88034-001
www.crea-sc.org.br - crea-sc@crea-sc.org.br

Floresópolis - SC

